

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1808.475/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMERCIAL MARANHENSE EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.966.665/0001-73, com sede Rua Seis, nº 58, Quadra 11, Cohatrac IV CEP: 65054 – 640, Município: São Luis/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA.. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 40.012,10 (Quarenta Mil, Doze Reais e Dez Centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0701- Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0102000000- Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde; Fonte de Recurso: 0114000001- Transferência SUS Bloco de Manutenção. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Victor Iago Ferreira Estrela, CPF: 614.575.453-22, procurador pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021. Guimarães – MA, 18 de agosto de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX